

## Sistema Municipal de Áreas Protegidas

O que são as áreas protegidas?

“São um espaço geográfico definido, reconhecido e destinado ao manejo, através de instrumento legal ou outro meio efetivo, com o objetivo de promover a conservação da natureza a longo prazo, com seus ecossistemas associados e valores culturais”.

### Definição da Comissão Mundial de Áreas Protegidas

**Macrozonas** são formadas por um grupo de zonas e bairros com características semelhantes relacionadas à ocupação, à cultura, à economia, ao meio ambiente e à infraestrutura urbana.

O macrozoneamento é definido pelo Plano Diretor da Cidade.

Esses espaços englobam as áreas especiais compreendem áreas do território que exigem tratamento especial na definição de parâmetros reguladores de usos e ocupação do solo, e classificam-se, conforme o Plano Diretor, em:

- Áreas Especiais de Interesse Institucional e Ambiental - AEIIA;
- Áreas Especiais de Interesse Ambiental - AEIA;
- Áreas Especiais de Interesse Institucional - AEII;
- Áreas Especiais de Interesse Social - AEIS;
- Áreas Especiais de Interesse de Atividades de Tecnologia da Informática - AEIATI;
- Áreas Especiais de Interesse Cultural - AEIC.

Conforme descrição abaixo:

**AEIIA** - As Áreas Especiais de Interesse Institucional e Ambiental - são as áreas públicas ou privadas de uso institucional, tais como as destinadas à implantação de equipamentos de educação, esporte, lazer, recreação com características que exigem a compatibilização do uso com a proteção da flora, da fauna e dos demais elementos naturais.

**AEIA** - As Áreas Especiais de Interesse Ambiental - são aquelas destinadas à proteção da flora e da fauna e à perpetuação e sustentabilidade do patrimônio natural, com características naturais diferenciadas que estruturam a paisagem ou constituem ecossistemas importantes, com repercussões em nível macro na cidade.

**AEII** - As Áreas Especiais de Interesse Institucional - são aquelas públicas ou privadas destinadas à implantação de equipamentos urbanos e comunitários ou que são objeto de projetos governamentais que, por sua característica, devem ser objeto de regime urbanístico próprio.

**AEIS** - As Áreas Especiais de Interesse Social - são aquelas destinadas à regularização fundiária, produção e manutenção de Habitação de Interesse Social, com normas especiais.

**AEIATI** - As Áreas Especiais de Interesse de Atividade de Tecnologia e de Inovação - são aquelas áreas públicas ou privadas destinadas ao uso prioritário de atividades de base tecnológica.

**AEIC** - As Áreas Especiais de Interesse Cultural - são aquelas áreas públicas ou privadas que apresentam ocorrência de patrimônio cultural que deve ser preservado, revitalizado ou reciclado a fim de evitar a deterioração, a perda ou o desaparecimento das características que lhe conferem peculiaridade.

## Links

Plano Diretor : <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-sao-leopoldo-rs>

Estudos Preliminares das Áreas Protegidas:

[http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/download\\_anexo/Levantamento%20Preliminar%20de%20areas%20conforme%20PDM.pdf](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/download_anexo/Levantamento%20Preliminar%20de%20areas%20conforme%20PDM.pdf)

Atlas Socioambiental de São Leopoldo:

[http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias%20e%20Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=30&tipoConteudo=INCLUDE\\_MOSTRA\\_CONTEUDO](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias%20e%20Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=30&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO)

Lei nº 5794/05. Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Educação Ambiental PROMEA, cria o Órgão Gestor de Educação Ambiental - OGEA.

<https://leismunicipais.com.br/a1/rs/s/sao-leopoldo/lei-ordinaria/2005/580/5794/lei-ordinaria-5794-2005-dispoe-sobre-a-implantacao-do-programa-municipal-de-educacao-ambiental-promea-cria-o-orgao-gestor-de-educacao-ambiental-ogea-e-da-outras-providencias-2007-12-17-versao-compilada>

Lei n.º 6.493/07: Plano Municipal de Gestão Integrada das Sub-Bacias do Rio dos Sinos

[http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/download\\_anexo/Lei%206.493-07%20Sub-Bacias.pdf](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/download_anexo/Lei%206.493-07%20Sub-Bacias.pdf)

Lei nº 7564/11. Atualiza a lei municipal nº 6.494/07, que dispões sobre a política municipal integrada de saneamento e gestão ambiental e a Coordenação do Programa Municipal de Educação Ambiental.

<https://leismunicipais.com.br/a/rs/s/sao-leopoldo/lei-ordinaria/2011/756/7564/lei-ordinaria-n-7564-2011-atualiza-a-lei-municipal-n-6494-2007-de-17-de-dezembro-de-2007-que-dispoe-sobre-a-politica-municipal-integrada-de-saneamento-e-gestao-ambiental-e-da-outras-providencias>